

## EDITAL VIREX Nº. 01/2023

### PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NA ESCOLA YOLANDA QUEIROZ

#### PARA O ANO LETIVO DE 2023

O Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo de seleção para ingresso na Escola Yolanda Queiroz no ano de 2023.

#### 1. DA SÉRIE E DAS VAGAS OFERTADAS

1.1. As vagas ofertadas neste edital são para o 1º, 2º e 4º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, da Escola Yolanda Queiroz, para o ano letivo de 2023.

1.2. Serão ofertadas vagas nos turnos manhã e tarde, a serem distribuídas da seguinte maneira:

- 1º ano Ens. Fund.: 3 (três) vagas;**
- 2º ano Ens. Fund.: 12 (doze) vagas;**
- 4º ano Ens. Fund.: 17 (dezesete) vagas;**

1.2.1. 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas serão para atender, filhos, parentes e dependentes diretos de funcionários da FEQ/UNIFOR e os outros 50% (cinquenta por cento) serão destinadas a moradores do bairro Edson Queiroz e entorno (Luciano Cavalcante; Cidade dos Funcionários; Sapiranga; Guararapes e Parque Manibura).

#### 2. DA DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no dia 10 de janeiro de 2023, na Secretaria da Escola Yolanda Queiroz, situada dentro do Campus da Universidade de Fortaleza, na Avenida Washington Soares, nº 1321, Edson Queiroz, Fortaleza/CE.

2.2. As inscrições poderão ser realizadas no endereço acima somente no dia marcado, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas conforme a seguinte faixa etária:

- Ensino Fundamental:** 1º Ano - 6 (seis) anos;
- 2º Ano - 7 (sete) anos;
- 4º Ano - 9 (nove) anos;

3.2. O candidato deve ter estudado no ano de 2022.

3.3. O responsável legal, responderá pelo aluno durante todo o ano letivo, participando obrigatoriamente da inscrição, entrevista e ato da matrícula.

3.4. O responsável legal deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos originais:

- a) Declaração atualizada da atual escola do aluno (informando ano que está cursando em 2022);
- b) Certidão de nascimento da criança;
- c) Documento de identidade do responsável legal;
- d) Comprovante de residência atualizado em seu nome;
- e) Declaração de NIS-Número de Identificação Social, emitido e assinado pelo CRAS, atualizada (com emissão de até 30 dias) constando que a Família é beneficiário ativo do Auxílio Brasil;
- f) Comprovação de Renda Familiar até 01(um) salário-mínimo, de todos os membros familiares (soma);
- g) No caso de filho, parentes e dependentes diretos de funcionário da FEQ/UNIFOR, apresentar o respectivo crachá funcional.
- h) Para alunos com necessidades especiais, deve-se apresentar Laudo Médico (Neuropediatra), Relatório de

Acompanhamento Multiprofissional (Psicólogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo) e Relatório de Aprendizagem Escolar emitido pela Escola anterior para candidatos a partir do infantil V.

i) Será necessário ainda para candidatos com necessidades especiais, relatório escrito a punho, acerca da rotina familiar da criança, aspectos sociais interpessoais e intrapessoais, constando aspectos gerais de seu desenvolvimento e possíveis habilidades que possua.

#### **4. DAS ETAPAS E PROCESSO DE SELEÇÃO**

Divulgação do Processo	09/01/2023
Inscrições	10/01/2023
Avaliação dos Alunos	11/01 às 8h (duração de 3 horas)
Divulgação do resultado dos selecionados	12/01
Matrículas	13/01 de 08 às 11h

4.1. No ato da inscrição será realizada a conferência da documentação exigida no item 3.4.

4.2. Para candidatos do Ensino Fundamental, será realizado uma atividade de conhecimento dos componentes curriculares pertinentes ao seguimento que o candidato estiver inscrito.

4.3. O candidato deverá comparecer no mesmo local da inscrição, no dia e horário marcados, acompanhado do responsável, munido de documento original e comprovante de inscrição para a realização da entrevista

4.4. O resultado será divulgado no local de aplicação do processo seletivo, no dia marcado conforme calendário acima, para a comunidade em geral, e por meio de Comunicação Interna, via Unifor Online, para os empregados da FEQ/UNIFOR.

4.5. Caso seja identificada fraude em algum dos processos ou nas documentações necessárias, a inscrição e possível matrícula será cancelada automaticamente.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1 Serão classificados os alunos que obtiverem o maior conceito no teste escrito, considerando o nível de leitura e escrita que se encontra.

5.2. Para desempate, será utilizado o critério idade, considerando o mês de nascimento, priorizando a menor idade.

5.3. Ainda como critério de desempate, será feita a análise de vulnerabilidade social.

5.4. Será matriculado o aluno que estiver dentro das vagas na ordem de classificação.

#### **6. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

6.1. No ato da matrícula, o Responsável legal, citado na inscrição e que responderá pelo aluno durante todo o ano letivo, nas datas acima previstas, apresentará os seguintes documentos, originais e xerox:

a) Pasta de matrícula;

b) Certidão de nascimento da criança;

c) Cartão de vacina atualizado com o selo;

d) 02 fotos 3x4 atualizadas;

e) Declaração de Transferência (original) da Escola anterior atualizada, no caso do Ensino Fundamental, trazer posteriormente o Histórico escolar;

f) Documento de identidade do responsável legal;

g) Comprovante de residência atualizado em seu nome;

h) Declaração de NIS - Número de Identificação Social, emitido e assinado pelo CRAS, atualizada (com emissão de até 30 dias) constando que a Família é beneficiário ativo do Programa Bolsa Família;

i) No caso de filho de funcionário da UNIFOR, xerox do respectivo crachá funcional.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. As aulas terão início, previsão, em 23 de janeiro de 2023.

7.2. Anexo ao presente Edital segue o cronograma de atividades 2023

7.3. Não será cobrado valor de taxa, mensalidade, semestralidade ou anuidade em qualquer momento do processo

e da permanência do aluno na escola.

7.4. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Gestão da Escola e o setor de Responsabilidade Social da UNIFOR.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

Randal Martins Pompeu  
Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária

**ANEXO I: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2023**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO DA REALIZAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1. Lançamento do Edital de seleção nº 0001/2022	09 /01/2023	Unifor Online (CI) / Escola Yolanda Queiroz	A Vice Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária
2. Inscrições dos candidatos para o processo seletivo da Ed. Infantil (Inf. IV e V), 1º, 2º e 4º ano do Ensino Fundamental	10/01/2023	Escola Yolanda Queiroz	Secretaria da Escola Yolanda Queiroz
3. Aplicação do teste	11/01/2023	Escola Yolanda Queiroz	Núcleo Gestor da Escola Yolanda Queiroz
4. Resultado da Seleção	12/01/2023	Escola Yolanda Queiroz	Núcleo Gestor da Escola Yolanda Queiroz
5. Matrículas	13/01/2022	Escola Yolanda Queiroz	Secretaria da Escola Yolanda Queiroz
6. Início das Aulas	23/01/2023	Escola Yolanda Queiroz	Núcleo Gestor e professores